



CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DAS DORES

Ofício nº: 126/2023

Cândido Mota, 10 Agosto de 2023

Assunto: **Encaminhamento de documentação de Prestação de Contas.**

Excelentíssimo Senhor,

A Casa da Criança Nossa Senhora das Dores, vem pelo presente encaminhar documentação relativa à prestação de contas referente a subvenção recebido no mês de **Julho** do exercício de 2023, no valor de R\$105.658,00.

Sem mais para o momento, aproveitamos para demonstrar nossos protestos de estima e elevado apreço.

Antonio Carlos Francisuatti
RG: 13.328.698
CPF: 015.544.218-02
Presidente

Exmo Senhor.
ERALDO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal
Rua Henrique Vasquez, 180 – Centro
Cândido Mota – SP
CEP: 19880-000

Rua São Caetano, 119 - Cândido Mota- SP_ CEP 19.880-000 - Fone: (018) 3341-1257

CGC. 46.846.523/0001-54

Registro CNSS 221.995-70

Matr. No CDC 1996



CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DAS DORES

ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDIDO MOTA - SECT
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DAS DORES DE CANDIDO MOTA
CNPJ: 48.848.823/0001-84
ENDEREÇO E CEP: RUA SÃO CAETANO, 118 - JARDIM ALVORADA, CANDIDO MOTA - SP CEP-19883-030
RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: ANTONIO CARLOS FRANCISCATTI
CPF: 015.544.218-02

OBJETO DA PARCERIA: O presente termo de colaboração tem por objeto o desenvolvimento de atividades complementares, visando atender a demanda reprimida em vaga de creche existente no município de Cândido Mota, conforme detalhado no edital de credenciamento 002/2022.

EXERCÍCIO: jul/23
ORIGEM DOS RECURSOS: MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VGÊNCIA	VALOR
Termo de Colaboração/Fomento nº 002/2022	03/10/2022	01/01/2023-31/12/2023	R\$ 106.104,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
28/03/2023	R\$ 106.688,00	24/07/2023	1	R\$ 106.688,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 20.844,34
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 106.688,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 126.602,34
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 126.602,34

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DAS DORES

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da **CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DAS DORES DE CANDIDO MOTA** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício **Julho/2023** bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS: MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	98.601,30		98.601,30	98.601,30	
Recursos humanos (6)	309,90	919,00	309,90	1.228,90	
Medicamentos				0,00	
Material médico e hospitalar (*)				0,00	
Gêneros alimentícios				0,00	
Outros materiais de consumo	700,00		700,00	700,00	
Serviços médicos (*)				0,00	
Outros serviços de terceiros				0,00	
Locação de imóveis				0,00	
Locações diversas	500,00		500,00	500,00	
Utilidades públicas (7)	658,88	1.285,48	658,88	1.944,36	
Combustível				0,00	
Bens e materiais permanentes				0,00	
Obras				0,00	
Despesas financeiras e bancárias				0,00	
Outras despesas				0,00	
TOTAL	100.770,08	2.204,48	100.770,08	102.974,56	0,00

(4) Verbs: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.



CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DAS DORES

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 126.602,34
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 102.974,56
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ 23.627,78
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ 23.627,78

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro

Local e data: CANDIDO MOTA, 10 DE AGOSTO DE 2023

ANTONIO CARLOS FRANCISCATTI
DIRETOR